

**DECRETO 15860/2019**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 339.653,94 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2263/2018 – LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 339.653,94 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) de acordo com as especificações a seguir:

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,  
04.002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
23.334.00004.2016 PARQUE DE EXPOSIÇÕES  
712 00501 Receitas de Alienações de Ativos-R\$ 64.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1552 00958 CONVÊNIO 291/2017 - SEDU-R\$ 457,19

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1551 00959 CONVÊNIO 292/2017 - SEDU-R\$ 96,75

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0006.2045 MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
2140 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 67.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.365.0006.2050 EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2630 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-R\$ 100.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
27.812.0009.2058 JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2980 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER  
 3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS  
 3050 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 3.100,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 3481 00495 Atensão Básica-R\$ 75.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,  
 04.001 DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO,  
 19.126.0004.2009 ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 540 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 34.000,00

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,  
 04.002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 22.661.0004.1014 VEICULOS E MÁQUINAS  
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 660 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.553,94

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO  
 05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO  
 18.541.0012.1017 AÇÕES NO MEIO AMBIENTE  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 740 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 87.000,00

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO  
 05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO  
 20.606.0005.1021 INFRAESTRUTURA UNIDADES PRODUTIVAS  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 890 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 25.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA  
 26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 1981 00501 Receitas de Alienações de Ativos-R\$ 60.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
 12.361.0006.1041 NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO  
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 2050 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-R\$ 100.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
 27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3040 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 3.100,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças